



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 030, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21 da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e no art. 04º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** que é desnecessária a descrição pormenorizada das irregularidades investigadas, na portaria de instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 641/STJ; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024003186; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município, para apurar a ocorrência da conduta tipificada no inciso I do art. 152 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, atribuída ao Servidor Público Arthur Tavares Andrade, matrícula nº 34.925, que exerce o cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. Art. 2º A Corregedoria Geral do Município terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 22 de agosto de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PROCURADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - MAT. 87632 OAB/CE 23.914.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 266, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora MARIA DE LOURDES GALIZA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024007428, de 15 de julho de 2024; CONSIDERANDO** que a servidora está cursando pós graduação de ginecologia regenerativa, estética e funcional pela Academia Brasileira de Ginecologia Regenerativa – ABGREF. **RESOLVE:** **Art.1º - CONCEDER** ao servidor **MARIA DE LOURDES GALIZA**, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, matrícula nº 10115, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLEDADE**, temporariamente, nas datas especificadas no anexo II dos outros. **Art.2º -** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º -** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º -** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre **AGOSTO DE 2024 a JULHO DE 2024**, nas datas especificadas no anexo II dos outros. **Art.5º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Secretário Municipal De Saúde**, em 26 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 267, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.							
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
53932	Francisco Lusiane Carneiro Marques	Agente Comunitário de Saúde	Curso de Enfermagem, Bacharelado, na UNIPLAN Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, com cargo horária de 4000	2024008295	13/08/2024	10%	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal De Saúde, em 26 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 270/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Nordeste emergências e soluções médicas LTDA inscrita no CNPJ 07.958.702/0001-21.** 1) Objeto da Despesa: contratação de empresa especializada em prestar serviço de remoção de pacientes, utilizando ambulâncias de suporte avançado – UTI móvel – tipo D, com tripulação, equipamentos e materiais para transferência de pacientes objetivando atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Caucaia/Ce; 2) Período de Competência: maio a dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 41.863,18 (Quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.122.0161.2.015.0000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Secretário Municipal De Saúde**, em 29 de agosto de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PORTARIA N.º 271/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Nordeste emergências e soluções médicas LTDA inscrita no CNPJ 07.958.702/0001-21.** 1) Objeto da Despesa: contratação de empresa especializada em prestar serviço de remoção de pacientes, utilizando ambulâncias de suporte avançado – UTI móvel – tipo D, com tripulação, equipamentos e materiais para transferência de pacientes objetivando atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Caucaia/Ce; 2) Período de Competência: maio a dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ R\$ 6.203,32 (Seis mil e duzentos e três reais e trinta e dois centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.122.0161.2.015.0000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, em 29 de agosto de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. Altera a Portaria nº 50, de 26 de maio de 2022, que instituiu a Comissão Especial de Orientação para o acesso e funcionamento do Sistema de Informação para a infância e Adolescência modulo Sistema Nacional de Atendimento Socio educativo (SIPIA/SINASE). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e o art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar novos servidores para a função de Coordenador/a Técnico/a Municipal módulo Conselho Tutelar - SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulação técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; **RESOLVE: Art. 1º** A Portaria nº 50, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações: “**Art. 1º**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	BARBARA NOJOSA MATIAS	74355	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
VICE-PRESIDENTE	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	34982	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
MEMBRO TITULAR	CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR	74374	COMDICA



MEMBRO SUPLENTE	ROSANA BRASIL DE ANDRADE	10512	COMDICA
MEMBRO TITULAR	ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	43389	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MEMBRO SUPLENTE	BARBARA SILVA MORAIS AZEVEDO	55958	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MEMBRO TITULAR	JOSIEL MELO ALENCAR	88757	CONSELHO TUTELAR JUREMA
MEMBRO SUPLENTE	JOSÉ GIOVAN DE ARAÚJO	88756	CONSELHO TUTELAR JUREMA
MEMBRO TITULAR	RAILSON MATOS FARIAS	88764	CONSELHO TUTELAR SEDE
MEMBRO SUPLENTE	ADRIANO GOES MONTEIRO	88751	CONSELHO TUTELAR SEDE
MEMBRO TITULAR	JOSILEIDE TOMÉ RODRIGUES NASCIMENTO	88758	CONSELHO TUTELAR LITORAL
MEMBRO SUPLENTE	MARINEIDE MATIAS VIEIRA	88760	CONSELHO TUTELAR LITORAL
MEMBRO TITULAR	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	35125	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO SUPLENTE	ANDRÉA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	48971	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO TITULAR	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA	33883	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMBRO SUPLENTE	CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA	35334	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....(NR). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 04 de setembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SGG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.08.05.02-SGG. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, BEM COMO INSTALAÇÃO DOS MESMOS, DESTINADOS A PEQUENAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE COMPUTADORES E AOS SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 18.416.433/0001-98, VENCEDOR DOS LOTES I E II, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 47.960,13 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TREZE CENTAVOS). DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024. **FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.08.05.02-SGG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.05.02/001-SGG. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, BEM COMO INSTALAÇÃO DOS MESMOS, DESTINADOS A PEQUENAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE COMPUTADORES E AOS SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.960,13 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TREZE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.04.122.0109.2.099 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO, REPRESENTADO PELA SRª. VANIA ANGELO MOREIRA E DO OUTRO LADO A EMPRESA ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 18.416.433/0001-98, REPRESENTADO PELO SR. ELANO SIQUEIRA FIUZA - CPF Nº ***.607.073-**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2024. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.03.001-SEPLAM. OBJETIVO: ACRÉSCIMO APROXIMADO DE 12,80% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO. **OBJETO:** SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, DESENVOLVENDO TAMBÉM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E INFORMATIVO COM 391 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL JANDAIGUABA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.29.03-SEPLAM. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO:** 311.578,70 (TREZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL SEU ART. 65, §1º C/C ITENS 5.13 E 5.14 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.16.482.0025.2.129.0000 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.749.0000.00 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. **DATA DA**



ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS, SR. GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF Nº ***.122.833-** E A EMPRESA STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.499.505/0001-42, REPRESENTANTADA PELA SRA. MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO, CPF Nº ***.040.703-**.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.30.02.001-SMS, originário da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02.001-SMS**. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 0621.10.301.0013.2.021.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0621.10.302.0014.2.027.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: FUNDO A FUNDO - TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS. **Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE (Contratante) e a empresa ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO, CNPJ Nº 15.312.063-0001-50 (Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.30.02/002-SMS, originário da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02-SMS**. **Objeto:** FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 0621.10.301.0013.2.021.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0621.10.302.0014.2.027.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: Fundo a fundo - Transferências externas. **Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE (Contratante) e a empresa CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, CNPJ Nº 02.690.248/0001-57 (Contratada).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055